



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

DECRETO Nº 002073/17 de 8 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.789.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	130.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	394.000,00

05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.000,00
Total do Proj./Ativ.	144.000,00

05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	59.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.000,00
Total do Proj./Ativ.	285.000,00

05.06.10.302.0001.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC-Crena

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
Total do Proj./Ativ.	54.000,00

05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
Total do Proj./Ativ.	69.000,00

05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.000,00
Total do Proj./Ativ.	76.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
Total do Proj./Ativ. 30.000,00

05.06.10.302.0008.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00
Total do Proj./Ativ. 35.000,00

05.06.10.302.0010.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.000,00
Total do Proj./Ativ. 48.000,00

05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 128.000,00
Total do Proj./Ativ. 128.000,00

05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00
Total do Proj./Ativ. 120.000,00

05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 348.000,00
Total do Proj./Ativ. 348.000,00

Total da Unidade 1.731.000,00

Total do Órgão 1.731.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
Total do Proj./Ativ. 100.000,00

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 260.000,00

Total do Proj./Ativ. 280.000,00

Total da Unidade 380.000,00

Total do Órgão 380.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 140.000,00

Total do Proj./Ativ. 140.000,00

Total da Unidade 140.000,00

Total do Órgão 140.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			35.000,00
	Total do Proj./Ativ.		35.000,00
	Total da Unidade		35.000,00
	Total do Órgão		35.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			70.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			186.000,00
	Total do Proj./Ativ.		256.000,00
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			34.000,00
	Total do Proj./Ativ.		34.000,00
16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00
	Total do Proj./Ativ.		25.000,00
16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.000,00
	Total do Proj./Ativ.		7.000,00
16.20.04.122.0018.2.038 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
	Total do Proj./Ativ.		5.000,00
	Total da Unidade		327.000,00
	Total do Órgão		327.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14.000,00
	Total do Proj./Ativ.		14.000,00
	Total da Unidade		14.000,00
	Total do Órgão		14.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			162.000,00
	Total do Proj./Ativ.		162.000,00
	Total da Unidade		162.000,00
	Total do Órgão		162.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:			2.789.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	42.000,00
Total do Proj./Ativ.	42.000,00
Total da Unidade	42.000,00
Total do Órgão	42.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	745.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	190.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	7.032,10
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	991.032,10

05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
Total do Proj./Ativ.	220.000,00

05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	43.276,59
Total do Proj./Ativ.	44.276,59

05.06.10.302.0007.2.015 - Manutenção e enc. c/PABVariavel/Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	6.000,00

05.06.10.302.0010.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
Total do Proj./Ativ.	78.000,00

05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total do Proj./Ativ.	11.000,00

05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00

05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.294,10
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.253,55
Total do Proj./Ativ.	19.547,65

05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	15.696,28
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.636,72
Total do Proj./Ativ.	48.333,00

05.06.10.301.0014.2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
--	-----------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0014.2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166.790,66
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	39.020,00
Total do Proj./Ativ.	262.810,66
Total da Unidade	1.731.000,00
Total do Órgão	1.731.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	360.000,00
Total do Proj./Ativ.	360.000,00

06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	110.000,00
Total do Proj./Ativ.	110.000,00

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEII

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
Total do Proj./Ativ.	260.000,00
Total da Unidade	730.000,00
Total do Órgão	730.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.18.126.0018.1.108 - Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00
Total da Unidade	100.000,00
Total do Órgão	100.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	30.000,00
Total da Unidade	30.000,00
Total do Órgão	30.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	156.000,00
---	------------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.	156.000,00
Total da Unidade	156.000,00
Total do Órgão	156.000,00

TOTAL REDUZIDO:

2.789.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No	DIARIO OFICIAL
Edição N°	1150
Data	29/07/21